



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO Nº 318/2015

“Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito”

A Câmara Municipal de Bela Vista de Minas aprova e a Mesa promulga a seguinte concessão de Diploma de Honra ao Mérito:

Art. 1º - Concede-se Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Gláucio Lima Linhares, diretor da UEMG – Faculdade de Engenharia da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – A honraria que concede ao homenageado é pelo seu trabalho em prol do desenvolvimento na área educacional e sua indicação para integrar como membro Imortal da Academia de Letras do Brasil, o que é um destaque regional e projeção no estado.

Art. 2º - A homenagem conferida pelo Artigo anterior deverá ser entregue em reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal, autorizada tomar todas as providências necessárias para a efetivação da entrega do Título, concedido pela presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de agosto de 2015.

Erivaldo Berto Alexandre
Presidente

Diogo Aurélio Silva
1º Secretário